

## **EXTRATO DO TA Nº 051/2019 – PAV ENGENHARIA LTDA-ME**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2018 firmado com a empresa PAV ENGENHARIA LTDA-ME (2018/395939).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO”, para excluir no Parágrafo quarto a letra “a” do rol das unidades beneficiadas no contrato, imóveis utilizados pela OVG para o desenvolvimento de atividades executadas em razão do Contrato de Gestão nº 01/11, sendo ela o “Recanto Dom Orione”.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

(..)

Parágrafo primeiro – (...)

Parágrafo segundo – (...)

Parágrafo terceiro – (...)

Parágrafo quarto – a Contratada se responsabilizará a realizar as manutenções corretivas nos moldes, valores e imóvel abaixo descrito o qual o qual a OVG figura como locatária, para fins de devolução do imóvel em razão do término do respectivo contrato de locação:

b) “RESTAURANTE CIDADÃO GARAVELO”

Endereço: Av. Lago das Garças, Quadra 25, Lotes 20/21 e 30/31, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia – Goiás;

Valor Total da Obra: R\$ 27.177,46(vinte e sete mil cento setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme detalhamento na Planilha em anexo – Ordem de Serviço 024/2019, emitida pela Coordenadoria de Serviço Gerais da OVG”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

Paulo de Almeida Vieira Junior - Empresa Contratada

